## <u>L E I Nº 2254/79</u> <u>de 26 de dezembro de 1979</u>

Declara de utilidade pública a Ten da de Umbanda Mãe Joana de Angola.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte' lei:

Artigo lº - Fica declarada de utilidade pública a Tenda de Umbanda Mãe Joana de Angola.

Artigo 2º - Esta lei entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de dezembro de 1979.

Joaquim Bevilacqua Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito 'aos vinte e seis dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove.

Helio Augusto de Souza Chefe de Gabinete

- pueq

DA/rm